



SENADO FEDERAL  
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 8/2026/CEsp

Brasília, 11 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Comunicação de decisão terminativa – PL 2014/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 2.014, de 2025, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para instituir a Semana Nacional do Esporte.”.

Atenciosamente,

**Senadora LEILA BARROS**  
Presidente da Comissão de Esporte

